



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 880/2013

São Luís, 05 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 131/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA-4145/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de viajar à cidade de Brasília, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, enquanto membro da Comissão de Reestruturação Organizacional deste Tribunal (Portaria GP Nº 287/2012), na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010, a realizar-se no dia 14/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 15/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf